

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 24.479 Data/Hora 20/11/2017 21:24:18
Responsável: *my*

PARECER Nº 061/17

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 078/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Convênio nº 178/2017 — Drenagem Pluvial e Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 078/2017, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica (Convênio nº 178/2017 – Drenagem Pluvial e Incremento Temporário PAB/Programa Saúde na Escola).

O mencionado crédito no valor de R\$ 195.412,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) será assim aplicado:

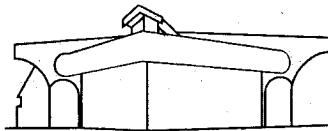
– R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Departamento de Obras e Serviços Públicos - Pavimentação de Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº 178/2017);

– R\$ 39.736,76 (trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) no Departamento de Obras e Serviços Públicos – Drenagem Pluvial na Rua Said Mohamad El Rafih, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme);

– R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Departamento de Saúde - Implementação da UBS, material de consumo, transferências e convênios federais vinculados, incremento temporário – PAB;

– R\$ 3.676,00 (três mil seiscentos e setenta e seis reais) no Departamento de Saúde - Implementação da UBS, material de consumo, transferências e convênios federais vinculados, programa saúde na escola;

– R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Departamento de Saúde - Implementação da UBS, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, transferências e convênios federais vinculados, programa saúde na escola.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II da propositura, se enquadrando nos termos dos incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 3º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 078-2017, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de novembro de 2017.

VITOR BINI TEODORO
Relator